



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**



INDICAÇÃO Nº 058/2025

Autoria: Bruno Pio Peron

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do Regimento Interno dessa Casa de Leis, requer que a presente Indicação seja devidamente encaminhada ao Exmo. Sr Jacson Niedermeier, Prefeito, ao Ilmo. Sr. Juldésio Borges de Oliveira, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Alto Araguaia-MT, *“vem, por meio desta, solicitar a implementação e cumprimento da Lei Municipal nº 2.838/2011, que estabelece o regime de mão única para o tráfego de veículos nas vias situadas nas proximidades de estabelecimentos de ensino, visando à melhoria da segurança no trânsito e a preservação da integridade física de alunos, professores e demais membros da comunidade escolar.”*

Justificativa

Solicito, portanto, que seja dada a devida atenção à implementação da mão única na via próxima ao Centro Educacional Elohim, situado na rua Silvio José de Castro Maia, N. 1662, bairro Boiadeiro, considerando que será uma medida eficaz para a organização do trânsito e evitar acidentes, garantindo um ambiente mais seguro e organizado para os alunos, professores e responsáveis nas imediações da escola.

Diante do exposto, peço pelo atendimento do presente pedido.

Alto Araguaia, 03 de Março de 2025.

Bruno Pio Peron

Vereador Partido Socialista Brasileiro